



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
QUINTA DA BOA VISTA S/N. SÃO CRISTÓVÃO.
CEP 20940-040 – RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL
Tel.: 55 (21) 2568-9642 - fax 55 (21) 2254.6695
www.ppgasmuseu.etc.br - e-mail: ppgas@mn.ufrj.br

Resolução 2/2012

Assunto: Passagem Direta

Os alunos de mestrado interessados na passagem direta para o doutorado terão até 24 (vinte e quatro) meses para defender a Dissertação e apresentar um Projeto de pesquisa de doutorado (note-se que esse prazo é diferente do prazo para defesa permitido pela UFRJ, até 36 meses).

Só poderão se candidatar à Passagem Direta os alunos que tiverem obtido média igual ou maior a 8,5 nas disciplinas teóricas cursadas no mestrado. A avaliação da Dissertação de mestrado é um ato independente da avaliação da passagem direta.

A candidatura à Passagem Direta é regida pelos seguintes procedimentos:

Os candidatos deverão entregar um projeto à Secretaria até a data da defesa da dissertação.

Até essa mesma data, os orientadores deverão entregar à Secretaria um parecer a respeito do projeto apresentado pelos candidatos. A secretaria encaminhará o projeto e o parecer à Comissão de Seleção, que terá até 15 (quinze) dias úteis após a defesa para se pronunciar sobre a 'aprovação', 'não aprovação' ou 'solicitação de reformulação' do projeto. Quando houver exigência de alteração, os pontos que exigem reformulação serão detalhados pela Comissão de Seleção no parecer enviado aos candidatos e orientadores. Os candidatos terão 5 (cinco) dias úteis após recebido o parecer para fazer a reformulação.

O Projeto de pesquisa de doutorado deverá ter até 5 laudas (espaço duplo, fonte times new roman 12), contendo:

- . Título
- . Formulação do objeto
- . Estado da arte e contribuição esperada para a área de pesquisa
- . Descrição geral dos procedimentos de investigação
- . Bibliografia (em anexo)

Bruna Franchetto
Coordenadora

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2012

Aprovada em reunião de Coordenação em 7/5/2012